

ANTC PALESTRA NO VI ENCONTRO DA UNAFE QUE REUNIU ADVOGADOS PÚBLICOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Parceria entre TCU, Ministério Público de Contas e AGU é destaque do vídeo produzido pela TV Legis em conjunto com a ANTC e AMPCON e empolga advogados públicos no VI ENAFE

BRASÍLIA. Muitos aplausos. Assim foi recebido o vídeo produzido pela TV Legis, em conjunto com a ANTC e a AMPCON, divulgado durante palestra que a presidente da ANTC, Lucieni Pereira, proferiu no painel **“O Papel das Instituições no combate integrado da corrupção e formas de aprimoramento da relação”** do VI ENAFE. Lucieni destacou o aumento extraordinário na recuperação de débitos e multas decorrentes de decisões do TCU, fruto da ação integrada entre a Corte de Contas, o Ministério Público de Contas junto ao TCU e a AGU. O vídeo reúne depoimentos do diretor da AGU, Renato Dantas, do secretário-geral de controle externo do TCU, Guilherme de La Rocque, da auditora Noemia Naomi Matayoshi, chefe do serviço de cobrança executiva no TCU, do procurador do MPCONTAS, Júlio Marcelo de Oliveira, e de auditores do TCU integrantes da Diretoria da ANTC.

Fotos: UNAFE



Autoridades do Executivo, do Judiciário e da OAB prestigiam o VI ENAFE



Lucieni Pereira (ANTC), Leandro Garcia (Unafe) e Márcio Leônico (ADPF)



Jurista Celso Antonio Bandeira de Mello



Ministro Carlos Velloso (STF)

Cerimônia de Abertura

O VI ENAFE contou com a palestra magna do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello - “A autonomia e a exclusividade da atividade consultiva e de assessoramento jurídico do Poder Executivo a membros concursados da AGU e os seus reflexos na prevenção à corrupção”. Além de Bandeira de Mello, compuseram a Mesa de Abertura o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o ministro do STF, Dias Toffoli, o ex-presidente do STF, Carlos Mário Velloso, o diretor-geral da UNAFE, Luís Carlos Palacios, o ministro aposentado do STJ, Hamilton Carvalhido, o representante da OAB Nacional, Francisco Caputo, o secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Caetano, a coordenadora do Grupo-Copa/AGU, Luciana Hoff, e a nova diretora-geral da UNAFE, Simone Fagá. Palacios abriu o encontro discursando sobre a necessidade de garantir a autonomia e a exclusividade do advogado público, que deve ser contratado somente mediante concurso público. Eduardo Cardoso, que fez breve discurso, concordou com a reivindicação e declarou que o “advogado público concursado é indispensável com suas características e peculiaridades. Eles são formadores de tese, eles que são capazes de apontar caminhos para os que governam, e os limites e objetivos de cada decisão.”

BANDEIRA DE MELLO & A PRESIDENTE DA ANTC DEFENDEM O FORTALECIMENTO DAS CARREIRAS TÍPICAS DURANTE VI ENAFE

“Meu tema é óbvio. Absolutamente óbvio. Salta aos olhos”, atirou Celso Antônio Bandeira de Mello ao discorrer sobre autonomia e exclusividade da atividade consultiva e de assessoramento pelos advogados da AGU. Em breve aula magna sobre parecer, o jurista foi categórico: “nada mais simples e óbvio do que este tema que me foi destinado. **Quem dá parecer tem que ter independência e estar num cargo público e efetivo. Isso ajuda a combater a corrupção. É evidente e translucidamente clara, se eu devo me apoiar em alguém e esse alguém depende de mim não estou me apoiando em nada.**” De acordo com Bandeira de Mello, é essencial que o gestor público não exerça nenhuma influência sobre quem emitiu o parecer. “Isso explica por que certos maus administradores se cercam de cargos em comissão para alcançar alicerces ao seu prazer”, afirmou o jurista, que concluiu: “**quem atua com base em um parecer jurídico dado por alguém que está em cargo em comissão não tem nada. A regra no serviço público é o concurso público.**” A ANTC defende os mesmos princípios para os auditores de controle externo dos 34 Tribunais de Contas do Brasil. Os depoimentos da Diretoria da ANTC e do diretor-executivo da AMPCON foram alinhados ao entendimento do ilustre jurista que abrilhantou o VI ENAFE.

Durante sua palestra magna, Bandeira de Mello destacou uma garantia fundamental do servidor público: a estabilidade. E ressaltou outra que, na sua visão, “infelizmente foi banida da órbita jurídica: a aposentadoria integral. Era a garantia que atraía bons profissionais para o serviço público. A aposentadoria integral assegurava que o servidor não se corrompesse”, destacou Mello. Para o professor, “a insegurança com relação ao futuro abre as portas para ‘maus pensamentos’, para o desejo de fazer ‘um pé de meia’”. E afirmou: “não há maior estímulo que esse, o qual infelizmente foi feito. Ora, se estamos falando em combate à corrupção, não podemos deixar de tratar da aposentadoria integral”. Mello também lembrou a necessidade de despertar a consciência política do cidadão, sem a qual não há democracia. Ao final do evento, a presidente da ANTC conversou com o jurista sobre a inconstitucionalidade da Lei de criação da Funpres na União. “Escrevi artigos com diversos especialistas em previdência e compartilharemos com Bandeira de Mello. Vamos compartilhar, ainda, os argumentos jurídico-econômicos que fundamentam a representação que a ANTC protocolará na Procuradoria-Geral da República”, finalizou Lucieni